

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Em nome de Deus e da democracia, declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Convido para me secretariar o Deputado Sebastião Rezende como 1º Secretário e, como 2º Secretário, o Deputado Allan Kardec. (OS SRS. DEPUTADOS SEBASTIÃO REZENDE E PROFESSOR ALLAN KARDEC ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Peço ao Deputado Allan Kardec para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 19H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (PROFESSOR ALLAN KARDEC) – Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Deputado Allan.

Em discussão...

O SR. 2º SECRETÁRIO (PROFESSOR ALLAN KARDEC) – Em discussão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Para discutir, Deputado Allan.

O SR. 2º SECRETÁRIO (PROFESSOR ALLAN KARDEC) – Na redação da Ata, quando nomina os Deputados presentes, o meu nome não está na Ata, senhor Deputado, então eu gostaria que fosse incluído o meu nome no Bloco Resistência Democrática, tá? É isso.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Eu peço que seja acrescentado o nome do Deputado Allan Kardec à Ata da Sessão.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Tema livre... Ah, leitura do Expediente.

Deputado Dilmar Dal Bosco para fazer a leitura do Expediente.

(O SR. DILMAR DAL BOSCO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (DILMAR DAL BOSCO) – Senhor Presidente, Deputado Max, não há Expediente para ser lido, devolvo a palavra a Vossa Excelência para condução da Sessão.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Não havendo Expediente para ser lido, quero ver se os Deputados querem dispensar o Pequeno Expediente... Deputado Faissal, que tinha inscrito para falar antes, então, com o uso da palavra, Deputado Faissal. Após, o Deputado Dilmar.

O SR. FAISSAL – Senhor Presidente, só para registrar o descontentamento deste Deputado com relação à rejeição das nossas emendas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12H05MIN.

E esclarecer para a população que nós apresentamos duas emendas modificativas: uma para diminuir o valor da multa com relação ao cidadão de R\$ 500 para R\$ 100 e uma segunda emenda para diminuir a multa de R\$ 10.000 para R\$ 1.000 às empresas, principalmente comércio.

Tem muito comércio que o seu lucro é menor do que o valor da multa a ser aplicada. Então, neste momento tão difícil de pandemia, no qual estamos nos reerguendo novamente, um comércio levar e ser aplicada a multa desse montante chega a ser dolorido.

Só para registrar, então, o meu descontentamento e meu voto contrário. Ok!

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Em discussão... Em discussão não, tema livre, Deputados inscritos, Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, eu também gostaria de deixar, aqui, a minha insatisfação por não ser acatada a minha emenda modificativa no art. 8º, parágrafo único, que, na verdade, nós estávamos falando só de funcionários e colaboradores, apenas isso, só isso que nós estávamos falando; mas, mesmo assim, temos que respeitar.

E dizer para o Sebastião que aqui, no parágrafo único, Sebastião, não fala de igrejas religiosas. Eu gostaria de pedir um apoio ao senhor, aproveitar, Sebastião, que eu tenho o Projeto de Lei nº 333/2020, que já está apresentado e, inclusive, tem até dispensa de pauta, para que as igrejas façam parte de utilidade pública.

Então, gostaria de aproveitar e contar com seu apoio na próxima Sessão, e o senhor votar no meu projeto. Isso, sim, é essencial, a igreja rezar.

Seria isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Silvio. Continuamos no tema livre, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Presidente, vou tratar no Pequeno Expediente, agora, de outro assunto. A Assembleia criou uma Comissão Especial para negociar com o Governo uma proposta intermediária para a questão do confisco das aposentadorias dos servidores estaduais aposentados e seus pensionistas.

Eu quero fazer um alerta, aqui, aos colegas da Comissão: os aposentados e pensionistas que têm doença grave já têm estabelecido em lei estadual o direito de isenção de contribuição previdenciária até dois tetos do INSS. O inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 202/2004.

Não há necessidade nenhuma de o governador encaminhar qualquer projeto de lei para a Assembleia para que esse direito seja assegurado, porque ele já está na lei estadual. O que o Governo precisa é cumprir.

Foi, por isso, que eu notifiquei o governador, notifiquei o presidente do MTPREV, encaminhei uma denúncia ao procurador-geral de Justiça, e nós aprovamos um requerimento em plenário para que a Procuradoria da Assembleia Legislativa acione o Governo na Justiça, para cumprir o que diz a Lei Complementar nº 202/2004.

Muito cuidado com o risco de uma nova armadilha do Governo, de encaminhar um projeto de lei para a Assembleia para, em vez de assegurar, reduzir o direito que já está assegurado na lei para os aposentados com doença grave. Ponto.

O que a Comissão Especial precisa tensionar o Governo, e cobrá-lo, é para que encaminhe um projeto de lei à Assembleia para assegurar a todos os aposentados e pensionistas do Estado o fim do confisco de 14% das suas aposentadorias até o teto do INSS.

Fiz essa fala aqui no Pequeno Expediente, senhor Presidente, porque muitos aposentados têm nos cobrado, a todos, sobre essa questão, e era muito importante esclarecer, inclusive à Comissão Especial que foi montada, de que não há necessidade nenhuma de o Governo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12H05MIN.

encaminhar qualquer projeto de lei para assegurar o direito aos aposentados com doença grave, porque esse direito já está assegurado na lei estadual, Lei Complementar nº 202, art. 2º, inciso IV.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Lúdio. Mas, então, não está descontando dos com doenças graves, é isso? Se já está assegurado, não está descontando. E aí, nesse movimento, há cobranças nesse sentido, eu acho que temos que ampliar esse debate para encontrar um caminho aí.

Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Senhor Presidente, na verdade, eu iria propor, aqui, a criação de uma comissão na Assembleia que pudesse ir até o governador discutir esse ponto do decreto, mas Vossa Excelência já nos informou agora há pouco... Inclusive, o Deputado Dilmar Dal Bosco já está encarregado, e aí vai unir alguns Parlamentares para isso.

Eu até, na entrevista agora há pouco, Presidente, estava respondendo aos profissionais da imprensa, deixando bem claro que eu não sou favorável 100% a punir o comerciante e o comerciário, mas nós temos que ter medidas restritivas.

Porém, nós temos que levar em consideração que existem profissionais trabalhadores, seja do comércio, restaurantes, das feiras livres, que não podemos deixar de cuidar aqui.

Então, a nossa responsabilidade é, neste momento, ficar olhando mesmo para os 141 municípios e para todos os cidadãos mato-grossenses, levar que essas categorias profissionais possam trabalhar, ainda que se criem medidas restritivas. Restaurante que vai até às 7h da noite, por exemplo, dificilmente vai conseguir trabalhar.

Mas, eu sou favorável, sim, de nós criarmos uma comissão que vá até o governador levar de forma setORIZADA, para que possamos alterar alguns pontos desse decreto. E eu acredito que o governador vai abrir as portas para que possamos levar essas peculiaridades de determinados setores.

Secretaria de Serviços
Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, João. O Deputado Dilmar já confirmou que você vai fazer parte dessa comissão para estar junto ao Governo.

Deputado Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Presidente Max, infelizmente, estou apresentando mais um pesar aqui, mais uma Moção de Pesar.

Dessa vez não foi em decorrência da covid, mas sim de um câncer. Faleceu, no dia 25 de fevereiro deste ano, o mestre de caratê Luiz Watanabe. Relatou para nós, aqui, o sensei Carlos Zanca, que é sensei faixa preta, é militar bombeiro.

Então, fica aqui o nosso pesar ao passamento do grande mestre Luiz Watanabe. O mestre alcançou a glória no caratê, das nove lutas internacionais que ele disputou, oito delas foram vitórias por Ippon, o golpe perfeito.

E Mato Grosso deve muito ao mestre Watanabe a ascensão e o fortalecimento do caratê, o Brasil e o mundo, hoje... Está aqui sendo lembrado o falecimento do mestre Watanabe. Fica aqui para todos os caratecas de Mato Grosso essa Moção de Pesar da Assembleia Legislativa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – O último inscrito no tema livre, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE – Senhor Presidente, é muito importante que essa afirmação feita pelo Deputado Lúdio, de que o nosso projeto já previa o não desconto dos aposentados com doenças graves, que isso tenha um parecer rápido da nossa Procuradoria. Porque eu percebi que o senhor não entendeu, mas eles estão sendo descontados sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12H05MIN.

Portanto, está sendo descumprida uma legislação. E nós estamos indo ao Governo para que conceda um benefício... Pelo que eu entendi do Deputado Lúdio, sendo isso verdade, não tenho por que duvidar, que isso seja cumprimento exatamente.

Então, eu acho isso muito grave, Presidente. Gostaria que o senhor pudesse colocar uma posição sobre isso, que é muito grave, tá! São quase dois meses já que eles estão sem receber, e isso está fazendo muita falta a cada um deles, tá!

Muito obrigado e quero deixar uma Moção de Pesar, também, ao doutor Frederico Campos, que foi nosso ex-governador, nosso ex-prefeito e que, infelizmente, nos deixou.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Deputado Avallone.

Só uma pequena correçãozinha, a Assembleia não está descumprindo nada. Se alguém, porventura, está descumprindo é o Governo do Estado, que faz o pagamento dos aposentados com doenças graves. Nós vamos fazer uma consulta por parte da Assembleia, é uma sugestão do Deputado Allan Kardec, porque realmente esse questionamento nos preocupou, a todos os Deputados.

Para uso da fala... Era o último o Avallone, mas eu vou abrir ao Deputado Dr. Eugênio para uso no tema livre.

O SR. DR. EUGÊNIO – Muito obrigado, Presidente Max Russi.

Presidente, só para contribuir na discussão, nós vamos ter um momento oportuno de fazermos esse debate em plenário com relação a essa mensagem, que ainda nem foi enviada pelo Governo, ela será enviada ainda, no tocante ao desconto de doenças raras.

O que o Lúdio falou é tocante às doenças graves. Existe uma distinção entre doença grave e doença rara. O que o Governo do Estado de Mato Grosso irá encaminhar mensagem... Pelo que foi dito para nós naquele vídeo gravado por ele, é que irá encaminhar à Assembleia Legislativa uma mensagem dando desconto para doenças raras. É diferente de doenças graves.

Então, nesse momento oportuno, nós vamos fazer esse debate, tirar esses esclarecimentos. E os pacientes portadores de doenças graves, que é o que o Lúdio Cabral disse, realmente já terão seus descontos, como disse o Lúdio. Isso a Casa deve verificar o cumprimento por parte do Governo do Estado de Mato Grosso.

Só isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Deputado Eugênio.

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Está encerrado o Pequeno Expediente, vamos para a Ordem do Dia.

Quero convidar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a liderança do Presidente Dilmar Dal Bosco, para exarar o parecer ao Projeto nº 155, Mensagem nº 27.
(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REÚNE-SE EM PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Presidente, senhores Deputados, Deputada. Senhor Presidente, eu, atentamente, não pedi em nenhum momento da Sessão, nem na anterior, nem nessa, no Pequeno Expediente, Explicação Pessoal, mas atentamente...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12H05MIN.

Primeiro, eu quero dar os parabéns à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, presidida pelos Deputados Dr. Eugênio, Paulo Araújo, Dr. João, Dr. Gimenez, Lúdio Cabral, que sempre orientaram e fizeram um trabalho detalhando, realmente, o grande problema que chegou, muitas vezes, por falta do próprio ser humano no Estado de Mato Grosso, que a aglomeração aumentou.

O governador até comentou isso, nós estávamos em declínio em outubro, novembro do ano passado. E aumentou a nossa curva muito, as festas de final de ano... As pessoas não usando mais a máscara, os bares e lanchonetes que não tiveram o devido cuidado, muitas vezes aglomerando pessoas, chegando ao caos que está.

Nós temos o estado de Santa Catarina, Paraná, agora Goiás também, *lockdown* geral. E se nós não tomarmos algumas providências, realmente, podemos chegar ali na frente, *lockdown* geral.

Ouvi atentamente o meu amigo, aqui, Deputado Valmir Moretto falando sobre a questão da covid, de quem vive e passa pela situação, eu tenho certeza, não só ele, nas orações dele, nós também na oração para ele, como foi para o Paulo Araújo, agora em oração também pelo Deputado Valdir Barranco... Então, senhor Presidente, se nós não tomarmos alguma medida, realmente, nós vamos ter bastantes dificuldades.

E a questão da comissão que Vossa Excelência sugeriu... Aqui o Deputado João Batista, também a preocupação dele com o pequeno empreendedor. Da mesma maneira, o Deputado Faissal falou da grande preocupação com os mercados.

Então, hoje nós temos problema com o setor de mercados, o setor atacadista, que entrega mercadoria, muitas vezes trabalha à noite para abastecer os pequenos mercados do Estado de Mato Grosso. As BRs, que temos que ver, que são atendimentos isolados ao nosso transportador, ao nosso motorista que transporta grão; muitas vezes, nas MTs também há lanchonetes, setores separados. Não tem aglomeração. Então, nós vamos ter que tratar de cada assunto.

Deputado Carlos Avallone, com sugestão; Deputado Xuxu Dal Molin, com sugestão, e todas essas sugestões, Presidente Max, vamos acatá-las, todas, fazer um documento de Lideranças Partidárias, Deputado Allan Kardec, e mandar ao governador Mauro Mendes qual a sugestão.

Agora, nós temos que entender que a Comissão de Saúde está acompanhando, nós estamos com as UTIs... Abriram 10 novas UTIs lá em Primavera. São 20, as 20 lotadas na região do Araguaia, como o Deputado Dr. Eugênio, Presidente da Comissão de Saúde, falou muito bem. O Araguaia está com toda a capacidade lotada.

Agora há pouco, atendi um empresário também, por telefone, e falei: olha, basta ir ao Hospital Regional, que hoje está com toda a capacidade chegando ao extremo. Então, tem que ser tomadas algumas providências.

Por isso, Presidente, eu assumo aqui, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para dar o parecer e avoco para minha relatoria o Projeto nº 155/2021, Mensagem nº 27/2021, que dispõe sobre medidas não farmacológicas para evitar a disseminação do novo coronavírus, e fixa a responsabilização por condutas que infrinjam normas de saúde pública no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Projeto que teve o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, não acatando, já na prejudicialidade para a nossa Comissão, as Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5. Por isso, o meu parecer também é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 155/2021, Mensagem nº 27/2021, e prejudicada, então, as emendas que foram apresentadas e rejeitadas na Comissão de Saúde, as de nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12H05MIN.

É assim que eu relato: favorável à Mensagem nº 27/2021. E colho os votos dos colegas Deputados membros-titulares. Como vota o Vice-Presidente, Deputado Dr. Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO – Eu voto com o relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Deputado Dr. Eugênio.

Como vota o Deputado Lúdio Cabral?

O SR. LÚDIO CABRAL – Senhor Presidente, em relação à constitucionalidade desse projeto de lei, eu sou obrigado a votar contrário ao seu parecer, porque ele é inconstitucional. O Estado não pode estabelecer regras e sanções para serem aplicadas pelos municípios.

Esse projeto de lei, do ponto de vista de constitucionalidade, é uma aberração jurídica, e nós não podemos votá-lo. No mérito, faz sentido se estabelecer sanções administrativas; mas, do ponto de vista da constitucionalidade, não faz.

Então, meu voto é contrário ao relatório.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DILMAR DAL BOSCO) – Como vota o Deputado Silvio Fávero?

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, análise única e exclusivamente constitucional, eu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DILMAR DAL BOSCO) – Como vota o Deputado Sebastião Rezende? Está ausente.

Então, senhor Presidente, três votos favoráveis, um voto contrário, do Deputado Lúdio Cabral, eu dou por aprovado o Projeto de Lei nº 155/2021, e já devolvo a Vossa Excelência para pôr em plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Em discussão e votação o PL nº 155/2021, Mensagem nº 27/2021, que dispõe sobre as medidas não farmacológicas para evitar a disseminação do novo coronavírus, fixa a responsabilização por condutas que infrinjam as normas de saúde pública no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer oral da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 155/2021, MENSAGEM Nº 27/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, FIXA RESPONSABILIZAÇÃO POR CONDUTAS QUE INFRINJAM AS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Voto contrário dos Deputados Ulysses Moraes, Claudinei, Silvio Fávero e Faissal Calil, e ausência do Deputado Sebastião, o projeto está aprovado. Vai à sanção.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Tema livre. Não tendo mais matérias, vamos entrar no tema livre.

Os Deputados que gostariam de falar nas Explicações Pessoais, está aberta a inscrição. (PAUSA)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Não havendo quem queira falar na Explicação Pessoal, em nome de Deus e da democracia, eu declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, SEBASTIÃO REZENDE, DR. GIMENEZ, NININHO, PAULO ARAÚJO, XUXU DAL MOLIN, SILVIO FÁVERO, ROMOALDO JÚNIOR, ULYSSES MORAES E CARLOS AVALONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - ELIZEU NASCIMENTO, PROFESSOR ALLAN KARDEC, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, DELEGADO CLAUDINEI E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - DR. EUGÊNIO, VALMIR MORETTO, MAX RUSSI E FAISSAL. **DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:** EDUARDO BOTELHO, DR. JOÃO, WILSON SANTOS, VALDIR BARRANCO – CONFORME MEMORANDO Nº 51/2021 – E JANAINA RIVA – CONFORME MEMORANDO Nº 7/2021.)

Revisada por:

- Natasha de Figueiredo Ferreira;
- Solange Aparecida Barros Pereira.

